



DECRETO Nº 31.345, DE 06 DE JUNHO DE 2025

Altera o art. 2º do Decreto nº 31.297, de 21 de maio de 2025 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

**Art. 1º** - Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 31.297, de 21 de maio de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - A servidora exercerá suas atividades na Superintendência de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente”.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 31.297, de 21 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 06 de junho de 2025.

RENZO DE VASCONCELOS:05496770700  
00

Assinado de forma digital por  
RENZO DE VASCONCELOS:05496770700

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

